MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 17/2023, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 17/2023 (1642285), do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova.

Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados.

Nome	Cargo/Siape	Função
Marcos Vinicius de Souza Toledo	Professor EBTT/ 2845823	Presidente
Felippe Moreira Faeda	Professor EBTT/ 1263011	Membro Titular
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professor EBTT/ 1731686	Membro Titular
Luciano Vilas Boas Espiridiao	Professor EBTT/2093234	Membro Suplente

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 17/2023.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes**, **Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/09/2023, às 11:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1669281** e o código CRC **29DAD7D8**.

23718.000535/2023-02 1669281v1